



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº ¹⁰⁴~~100~~/2025

Ementa: Dispõe sobre a devolução de 03 (três) diárias do vereador Geraldo dos Santos Carré

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de diárias ao vereador Geraldo dos Santos Carré por meio da Portaria nº 100/2025, para deslocamento ao município de Curitiba/PR de 03/09/2025 a 05/09/2025.

Considerando o cancelamento da viagem por motivo de saúde, o que resultou na necessidade de devolução do valor recebido.

Considerando o comprovante de devolução da quantia no valor de R\$ 1.800,00, datado de 03/09/2025, depositado na conta oficial do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a concessão de diária concedida ao vereador Geraldo dos Santos Carré, referente à Portaria nº 100/2025, pelos motivos acima expostos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de setembro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

Na Portaria nº 102/2025, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Edição nº 2197 na página 11 em 04 de setembro de 2025, onde se lê:

"Portaria nº 102/2025"

Leia-se:

"Portaria nº 104/2025"

Tamarana, 30 de setembro de 2025.



RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara